Resolução nº 002/2008, de 11 de março de 2008.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FINS QUE ESPECIFICA."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Vereador-Presidente, consoante o disposto no art. 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, autorizado a conceder meio (1/2) salário mínimo a título de gratificação à servidora **ZELISETE ALMEIDA SILVA**, pelo desempenho acumulado da função de Assessoria Especial de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Revoga-se seus efeitos legais em 31 de dezembro de 2008.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2008.

ODAIR MERECIANO MACIEL JÚNIOR
= VEREADOR – PRESIDENTE =

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.
CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a Resolução nº 002/2008, a qual - *"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FINS QUE ESPECIFICA."* Foi afixada no mural desta Câmara Municipal, para conhecimento público nesta data.

Talismã – TO., aos 11 dias do mês de março de 2008.

ODAIR MERECIANO MACIEL JÚNIOR
= VEREADOR – PRESIDENTE =